



Comprovante de Publicação

Nº: **43103**

Identificação: **2969/2018**

Data/Hora Veiculação: **13/06/2018 00:00**

Data Publicação :
14/06/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.220/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL (LEI Nº 3.306/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 240,78 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Completo

DECRETO Nº 32.220/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 240,78 (duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 240,78 (duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -CAPTAÇÃO DE RECURSOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 240,78 Rubrica Ação Fonte Descrição 3320930000 052 1.346 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Valor Alteração 240,78 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao contrato de repasse nº 1.006.071-16/2013 do Ministério das Cidades. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.13 10:01:17 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 5216/2018